



CHAMADA Nº 004/2023- PPGSOF

Boa Vista, 13 de novembro de 2023.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS/AS
CANDIDATOS/AS AO CREDENCIAMENTO DE
DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS
2023.**

A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento (CCRD), nomeada por meio da Portaria Nº. 002/2022- PPGSOF/UFRR, de 03 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de atualização e expansão do quadro de docentes, com base na Resolução Normativa nº 001/2022-PPGSOF/UFRR, de 19/01/2022 e as Portarias no. 1 e 2 da CAPES, de 04 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Resultado da Avaliação dos/as candidatos/as ao credenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras-PPGSOF, conforme a Chamada Simplificada nº 01/2023/PPGSOF/UFRR, de 17 de outubro de 2023:

CANDIDATOS/AS POR LINHA DE PESQUISA		Situação
Ordem	Linha 1. Fronteiras e práticas de mobilidade humana	
1º.	Max André de Araújo Ferreira	Classificado
2º.	Denise Figueiró Mendes	Classificada
3º.	Iana Santos Vasconcelos	Classificada
4º.	Leila Marcia Ghedin	Classificada
5º.	Tácio José Natal Raposo	Classificado
Linha 2. Interculturalidade e processos sociais na Amazônia		
1º.	Luziene Correa Parnaíba	Classificada
2º.	Rickson Rios Figueira	Classificado
3º.	Sylvio Marinho da Pureza Ramires	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS – PPGSOF



4º.	Olga Pisnitchehenko	Classificada
5º.	Adriana Helena de Oliveira Albano	Classificada
Linha 3. Territorialidades e conflitos socioambientais na Amazônia		
1º.	Meire Joysy Almeida Pereira	Classificada
2º.	Renner Coelho Messias Alves	Classificado
3º.	Eduardo Codevilla Soares	Classificado
4º.	Adriana Gomes dos Santos	Classificada
5º.	Rafael Petry Trapp	Classificado

Art. 2º Os resultados serão encaminhados à Comissão de Pós-graduação do PPGSOF para aprovação, podendo-a mesma deliberar sobre ampliação do número de credenciamento e/ou remanejamento, conforme art. 7º do Regimento do PPGSOF;

Art. 3º. Os docentes classificados e não credenciados em 2023, comporão o Quadro de Reservas pelo prazo de, até, um ano, a partir da data de publicação do resultado.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCILENE DOS SANTOS RODRIGUES
Data: 13/11/2023 18:46:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão
Portaria Nº. 002/2022- PPGSOF/UFRR de 03 de fevereiro de 2022